



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Altera a Resolução nº 05, de 22 de novembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrancas.

O Presidente da Câmara Municipal de Carrancas faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica suprimido o parágrafo único do art.93 da Resolução nº 05, de 22 de novembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrancas.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carrancas, 02 de julho de 2015.


VICENTE DE PAULA REZENDE
PRESIDENTE